



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/07/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 061/2021, de 28 de julho de 2021.

***“Regulamenta dia e horário de trabalho das
Comissões Permanentes”***

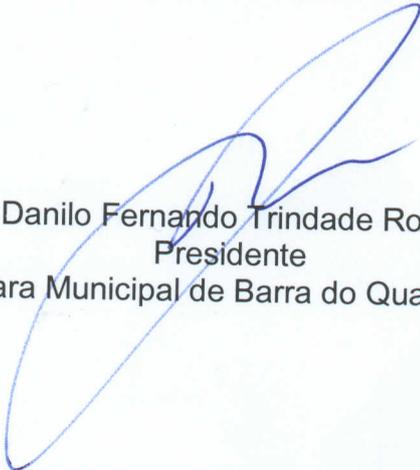
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que as Comissões Permanentes se reunirão para análise e parecer das matérias nas segundas-feiras, a partir das 17:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2021.



Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS